

Portaria CREF7 nº 070/2024

Dispõe sobre a o prazo para expedição de Certidão Negativa de Condenação em Processos Administrativos e Ético-disciplinares.

A **PRESIDENTE DO CREF7/DF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a necessária veracidade às declarações e certidões referentes ao Histórico Disciplinar de pessoas físicas e jurídicas registradas no CREF7/DF;

CONSIDERANDO que a expedição de certidões e declarações referentes ao Histórico Disciplinar de Pessoas Físicas e Jurídicas registradas no CREF7/DF demanda, além de pesquisa no Sistema Cadastral informatizado do CREF7/DF, consultas à Câmara de Fiscalização, à Câmara de Orientação e Ética Profissional e à Câmara de Julgamento;

CONSIDERANDO, finalmente, o que deliberou a Diretoria Executiva do CREF7/DF em sua reunião ordinária realizada em 08 de agosto 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Os requerimentos de Certidão Negativa de Condenação em Processos Administrativos e Ético-disciplinares, protocolizados por pessoas físicas ou jurídicas registradas no CREF7/DF, deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico- DEJUR, para verificação da situação Ético-Disciplinar e Administrativa do interessado, através de consulta à Assessoria Jurídica das Câmaras - ASSECAM.

Artigo 2º - Após a consulta de que trata o artigo 1º, será expedida Certidão Negativa ou Certidão Positiva, conforme o caso, a ser lavrada e assinada pelo Chefe do DEJUR.

Parágrafo único - As Certidões Positivas deverão conter apenas a constância de condenações em Processos Administrativos e/ou Ético-disciplinares, seus respectivos números e as respectivas datas do trânsito em julgado das condenações, sem fazerem menção quanto ao mérito das mesmas.

Artigo 3º - Os procedimentos de que trata esta Portaria deverão ser concluídos em até cinco dias úteis, devendo ser informado aos interessados, pelo setor de Atendimento, no ato da protocolização do requerimento, o prazo de que trata este artigo

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 8 de agosto de 2024.



Nicole Christine de Azevedo Silva
CREF 000859-G/DF
Presidente CREF7